



REPÚBLICA DE ANGOLA

**Ministério do Ensino superior, Ciência, Tecnologia e Inovação
Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do
Ensino Superior**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA N.º 17

**Relatório Provisório de Avaliação
Externa do curso de Agronomia
Luanda, de 18 de Julho de 2025**

Julho *DE* 2025

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA CAE N.º 85

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO CURSO DE AGRONOMIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO UÍGE

COMPOSIÇÃO DA CAE N.º 85

1. Laurindo Junga Canjo, PhD
2. Admar Jinguma Francisco Msc.
3. Josefa Lino da Fonseca Francisco, Msc.
4. Rodrigo Tomé Miguel Tondela, MSC.
5. Francisco Magalhães Capita, MSC.

LUANDA, 17 de Julho de 2025

ÍNDICE

LISTA DE ABREVIACÕES, SIGLAS E ACRÓNIMOS	4
1.	5
2.	6
3.	7
4.	8
5.	9
6.	10
7.	11
8.	12
9.	13
10.	14
11.	15
12.	15
13.	16
14.	18
15.	19
16.	20
17.	20
<i>Conclusões e Recomendações deixada pela CAE 85</i>	21
ANEXO	24

LISTA DE ABREVIACÕES, SIGLAS E ACRÓNIMOS

CAE – Comissão de Avaliação Externa

INAAREES – Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Ensino do Ensino Superior

IP – Instituto Superior Politécnico do Uíge

PDI - Projecto de Desenvolvimento Institucional

PECC - Projecto Educativo Científico e Cultural

PPC - Plano Pedagógico de Curso

PTA – Pessoal Técnico-Administrativo

RAA – Regulamento de Auto-Avaliação

RAC – Regulamento de Avaliação Contínua

RPAE – Relatório Preliminar de Avaliação Externa

SIGES – Sistema Integrado de gestão do Ensino Superior

UKIVI - Universidade Kimpa Vita

UO – Unidade Orgânica

1. Enquadramento/contextualização/introdução

Nomeada através do ofício n.º 178/GDG/INAAREES/MESCTI/2023, em 14/07/2025, a Comissão de Avaliação Externa Nº 85 (CAE 85), composta por: **Laurindo Junga Canjo, Ph.D., (Coordenador), Admar Francisco Jinguma, MSC., (Especialista Internacional), Josefa Lino da Fonseca Francisco, MSC., (Especialista Nacional), Rodrigo Tomé Miguel Tondela, MSC., (Membro socializado) e Francisco Magalhães Capita, MSC., (Gestor de Procedimentos)**, de 14 a 18 de Julho de 2025, realizou a Avaliação Externa do curso de **Agronomia**, adstrito ao Instituto Politécnico do Uíge da Universidade Kimpa Vita, a partir do qual, foi redigido o Relatório Preliminar da Avaliação Externa (RPAE). Em conformidade ao estabelecido no Regulamento de Avaliação Externa (Art. 26º), o RPAE constitui a síntese das actividades desse processo avaliativo, que culmina com a classificação qualitativa de desempenho do curso, calculado com base nos indicadores, parâmetros e critérios de verificação das evidências do curso.

O Instituto Politécnico do Uíge está localizado na província do Uíge, Município do Uíge, e oferece os cursos de Agronomia, Informática e Hidráulica no período diurno - “laboral”. O mesmo tem a missão de ser uma Instituição de Ensino Superior de referência nacional e internacional, que na perspectiva do ensino e aprendizagem, da investigação científica, da extensão e da gestão dos processos, coaduna com a realidade do país e com as exigências dos diferentes cenários, seja nacional ou internacional, com os seus cursos acreditados, nas áreas das Ciências das Engenharias e Tecnologias, Ciências da Saúde, que contribua na formação de profissionais qualificados para o progresso científico, tecnológico, cultural e socioeconómico da República de Angola. A par da Missão Institucional encontra-se o alinhamento da missão do Curso, ser um curso acreditado, como espaço de produção e transferência de conhecimento, com actividade de ensino, investigação e extensão, através de práticas pedagógicas inovadoras, ao lado dos estudantes e com respeito pela diversidade dos seus interesses e necessidades, que contribua para o progresso científico, tecnológico, cultural e socioeconómico da comunidade e do país, com formação de profissionais qualificados na área das engenharias,

contando com o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências dos graduados nas suas principais actividades.

2. Metodologia utilizada

A visita às instalações do Instituto Superior Politécnico decorreu no dia 15 de Julho de 2025, conforme o calendário de avaliação externa enviado à instituição. As reuniões tidas com diferentes interlocutores teve, entre outros, os seguintes objectivos:

- ❖ Rever, clarificar dúvidas sobre o RAA;
- ❖ Solicitar informação adicional;
- ❖ Conhecer a forma como decorreu o processo de AA.

Durante o 1.º dia de trabalhos, a CAE reuniu com o gestor máximo da Universidade e a posterior com os do IP; discutiu-se o RAA com a comissão responsável pela Auto-avaliação, os chefes de DEI, repartições, regentes e coordenadores de cursos, sobre as perspectivas relacionadas com as forças e fraquezas identificadas no RAA; analisou com os docentes o currículo, os objectivos e finalidades do curso, os métodos de avaliação dos estudantes, trabalho pedagógico, etc.;

No 2.º dia de trabalho, reuniu-se com a Associação dos Estudantes (do 1.º ao 4.º ano), o PTA, os graduados e representantes de empregadores, para saber das perspectivas dos estudantes sobre a inserção no curso, sobre o funcionamento do curso, a correspondência entre as competências adquiridas no curso e as exigências do mercado de trabalho, o registo das perspectivas sobre a correspondência entre as competências dos graduados e as necessidades do mercado de trabalho, correlacionar com o relatório de auto-avaliação do curso, PDI, PPC e outros Planos e programas de cursos.

O 3.ª dia serviu para concluir os trabalhos que não foram possível realizar no dia anterior e, terminou com a visita às instalações do curso e briefing com a direcção da instituição, passando de forma sintética as recomendações da constatação “in loco” com a finalidade de haver melhorias das insuficiências observadas e constatadas.

Para atingir os objectivos da avaliação externa nestes três dias, foram compulsadas as actas e relatórios de reuniões institucionais, os Planos de actividades da UO, os documentos normativos da instituição, para além da visita às infra-estruturas.

3. Avaliação da definição de missão e dos objectivos gerais e operacionais

A avaliação é um processo sistemático e contínuo, intrínseco e indissociável no processo do ensino superior, por permitir a parametrização das dimensões face aos indicadores, critérios e procedimentos que determinam os graus de execução e cumprimento dos objectivos que se propôs em alcançar.

Dada a maximização e expansão do ensino superior para responder ao binómio oferta e procura, o país registou um crescimento das IES com base nos alinhamentos às políticas públicas constantes no PND e PNFQ. Para se aferir a qualidade da sua execução, no âmbito da formação de quadros de qualidade, surgiu a implementação do sistema de avaliação como ferramenta de padronização da gestão e garantia da qualidade formativa, com dimensões, indicadores, critérios e procedimentos estabelecidos, que auxiliam na mensuração da comprovação da qualidade oferecida.

Deste modo, o processo da avaliação da qualidade do ensino superior, ocorre, em regra, em três fases principais: a auto-avaliação (AA), que é desenvolvida pela instituição em causa, a avaliação externa (AE) e a acreditação ou não do curso avaliado. Esta é realizada pelos entes externos, nacionais e internacionais.

A AE de cursos tem como objectivos, obter conhecimentos sobre o nível de qualidade dos cursos, incidindo nas forças e fraquezas mais relevantes ajuda em forma de contributo ajuizar a adequação dos planos de melhorias proposto, elabora-se um parecer independente sobre o valor das várias dimensões consideradas no exercício de auto-avaliação.

Os objectivos da AE são: (i) enriquecer o exercício de auto-avaliação contribuindo para melhoria da caracterização do contexto em que opera o curso de Agronomia no Instituto Superior Politécnico do Uíge, enfatizando as principais oportunidades e ameaças; (ii) alargar o conhecimento sobre a estrutura organizacional e os processos de decisão inerentes a cada uma das áreas transversais e nucleares; (iii)

ajuizar sobre os mecanismos internos de acompanhamento e avaliação de desempenho, da capacidade do curso atinente a aprendizagem e melhoria com base na identificação e na reflexão sobre suas fraquezas, assim como tirar proveito de suas forças; e (iv) validar o exercício de auto-avaliação.

Os avaliadores tiveram a sua base avaliativa os manuais fornecidos pelo INAAREES, que contêm 11 indicadores, mormente: (i) Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional; (ii) Gestão; (iii) Currículo; (iv) Corpo Docente; (v) Corpo Discente; (vi) Pessoal Técnico e Administrativo; (vii) Investigação; (viii) Extensão; (ix) Intercâmbio; (x) Infraestruturas; (xi) Cumprimento da legislação.

Avaliação dos resultados da auto-avaliação/análise SWOT (Forças e fraquezas).

4. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

a. Pontos fortes

- A Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional foram aprovados pelo órgão máximo da Instituto Politécnico do Uíge;
- Existe alinhamento entre as intenções fundamentais no Instituto Politécnico do Uíge com o PND e o PNFQ;
- A Missão, Visão e Valores constante do PDI encontra-se divulgado na página.., nas vitrinas e locais públicos e é de domínio dos docentes e discentes;
- O mesmo foi elaborado por pessoas autorizadas e nomeadas por despacho da Instituição homologado pela entidade máxima da instituição.

b. Pontos fracos

- A comunidade académica, sobretudo os estudantes, conhecem a missão, visão e valores mas sem grande profundidade,
- Os PTA não cumpre com os padrões definidos no PPC;
- Alguns objectivos não estão claramente definidos,
- O IP não possui documentação actualizada referente às políticas nacionais para a promoção da igualdade e equidade de género;
- A Direcção da IP tem divulgado internamente a política nacional para a promoção da igualdade e equidade de género, porém os Docentes, PTA e estudantes não têm domínio.

5. Gestão

a. Pontos fortes

- ◆ Quanto ao quesito modelo curricular, o curso de Agronomia conta com um número considerável de estudantes e foi definido e aprovado pela tutela e há uma clara aplicação dos métodos de ensino definidos;
- ◆ O curso e /ou programa está publicado no Diário da República, apesar de ser em 2017;
- ◆ Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelo curso e /ou programa;
- ◆ Os estudantes conhecem o responsável/director curso e/ou programa;
- ◆ Existe uma participação democrática, inclusiva e transparente na gestão do curso e /ou programa, pelos docentes e discentes. Os procedimentos administrativos estão legalmente válidos para a execução do orçamento.

b. Pontos fracos

- O IP não possui documentação referente às políticas nacionais para a promoção da igualdade e equidade de género, nem para os estudantes;
 - Os resultados das avaliações da qualidade não foram divulgados a toda a comunidade académica para os estudantes.
 - recomenda-se que a instituição deve fazer recurso à legislação existente, bem como observar o plano de governação e de desenvolvimento 2022 a 2028, para alinhar os fundamentos sobre a igualdade e equidade do género.
 - Não existem processos de consulta à sociedade, como à Ordens dos Engenheiros, no âmbito do desenho curricular.
1. Não há correspondência de cinquenta por cento dos docentes em regime de tempo integral com grau de Doutor para universidades e academia;
 2. Não há correspondência de cinquenta por cento dos docentes em regime de tempo integral com grau de Doutor para universidades e academia (inicial);
 3. Não existe procedimentos de recrutamento e selecção que garantam a igualdade e equidade de género;
 4. Não se faz a divulgação dos requisitos de entrada para o curso e/ou programa através do Jornal;

5. Não existem regulamentos e normas que definam os direitos do PTA- Assim, a CAE 85 recomenda uma revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional, para responder aos alinhamentos da Lei n.º 17/16, de 07 de Outubro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/20 de 12 de Agosto, *Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino*, onde poderá constar o Plano de Acção de formação, capacitação e superação de docentes, PTA, assim como revisar e actualizar o Estatuto do Instituto Politécnico para contemplar as áreas de Extensão Universitária e Gestão da Qualidade, respondendo com as exigências da lei. Por outro lado, fazer a publicação do PDI no Website.

6. Currículos

a. Pontos fortes

- ❖ O Quadro Curricular da instituição está definido e aprovado pela entidade superior do IP;
- ❖ Existe a correspondência entre o conteúdo curricular e as diferentes etapas do curso;
- ❖ Existe alinhamento do conteúdo temático com os objectivos do curso e /ou programa;
- ❖ A lista da bibliografia principal está actualizada mas requer uma revisão, recomendada e actualizada contém os conteúdos do curso;
- ❖ Existem processos de avaliação, revisão e reajustamento da estrutura e conteúdo temático do curso;
- ❖ Há instrumento de avaliação dos estudantes;
- ❖ Mecanismos seguros de registo e documentação dos dados de avaliação para garantir a credibilidade dos resultados;
- ❖ Os resultados da avaliação dos estudantes são anunciados publicamente dentro do tempo regulamentado;
- ❖ O programa de estudo contempla estágio;
- ❖ Existem recursos dedicados ao acompanhamento dos estudantes aos estágios e período de formação em serviço.

b. Pontos fracos

- ❖ Verifica-se que, o curso e /ou programa não é reconhecido pelas ordens profissionais;
- ❖ A duração do curso e o Quadro Curricular da instituição não está definida em conformidade com a legislação em vigor no país;
- ❖ O número total de créditos do curso não está definido em conformidade com a legislação em vigor no país;
- ❖ Não existe uma proporção de créditos entre as disciplinas nucleares, complementares e opcionais;
- ❖ Falta de laboratório de análise de solos;
- ❖ Falta de protocolos de cooperação entre o IDA e o Instituto;
- ❖ Falta de laboratório de fitopatologia.

Recomenda-se a coordenação do curso para que faça recurso aos instrumentos da ordem dos engenheiros para que haja um alinhamento do ponto de vista profissional, para facilitar que os formados neste curso não encontrem barreira na altura da solicitação da carteira da ordem dos engenheiros. O IP junto dos responsáveis do curso de engenharia e investigação trabalham em conjunto para realizar o processo de consultas públicas de forma a se alinhar às especificidades das comunidades com a formação.

7. Corpo docente

a. Pontos fortes

- ❖ Existência de uma lista de todos os docentes com as respectivas qualificações e regime de vinculação;
- ❖ Ciências agrónomas responde ao rácio 1/30;
- ❖ Existência de Certificado de habilitações dos docentes com a respectivas homologações/reconhecimento;
- ❖ Existência de planos de formação académica;
- ❖ Correspondência entre áreas de ensino, tipos de vinculação laboral (contracto) e respectivas qualificações, além das políticas e procedimentos de promoção e progressão na carreira.

b. Pontos fracos

- Inexistência de cinquenta por cento dos docentes em regime de tempo integral com o grau de mestre para universidades e academias (inicial);
- insuficiência de certificado de formação da ordem dos engenheiros;
- Não existe a correspondência de trinta por cento de mestres e doutores com mais de 10 anos após criação da IES.

8. Corpo docente

a. Pontos fortes

- ❖ Existência de uma base de dados de caracterização de estudantes por sexo inscritos no curso e/ou programa;
- ❖ Tabela de caracterização dos estudantes por idade inscritos no curso e /ou programa;
- ❖ Tabela de número de estudantes bolseiros do INAGB, inscritos no curso e /ou programa;
- ❖ Existência de registos de acções de apoio realizadas aos estudantes;
- ❖ Existência de estudantes na comissão de auto-avaliação do curso;
- ❖ Os estudantes participam no processo de auto-avaliação do curso;
- ❖ Os resultados dos inquéritos de satisfação dos estudantes são utilizados para a melhoria e garantia da qualidade do curso.

b. Pontos fracos

- Falta de políticas de admissão de estudantes que garantam a igualdade e equidade de género no curso e/ou programa, prospectos, guiões, website entre outros;
- A divulgação dos requisitos de entrada para o curso e/ou programa é feita através de jornais;
- insuficiente liberdade de expressão e de adesão a várias associações estudantis;
- Ausência de tabelas de caracterização dos estudantes por origem de província inscritos no curso.

Recomendação

- Que o IP trabalhe mais com a coordenação do Curso de Agronomia de formas a garantir aos estudantes maior liberdade de expressão e de adesão a várias associações estudantis;
- Que se observe as políticas de admissão de estudantes que garantam a igualdade e equidade de género no curso e/ou programa, prospectos, guiões, website entre outros.

9. Pessoal Técnico e Administrativo (PTA)

a. Pontos fortes

- ❖ Gestão interna;
- ❖ Registo académico;
- ❖ Laboratórios;
- ❖ Sala de informática;
- ❖ Biblioteca;
- ❖ Apoio social;
- ❖ Secretaria;
- ❖ Recursos humanos e Finanças;
- ❖ Os rácios PTA/docentes são aceitáveis (1 para 25 docentes);
- ❖ Os rácios PTA/estudantes são aceitáveis (1 para 50 estudantes);
- ❖ Monografias e artigos;
- ❖ Relatórios de trabalhos de campo ou laboratoriais;
- ❖ Existência de Certificado de habilitações;
- ❖ Curriculum Vitae;
- ❖ Diploma de cursos de aperfeiçoamento profissional.

b. Pontos fracos

- Políticas de investigação;
- Insuficiente definição das linhas de investigação;
- Incipientes de instrumentos de monitorização e avaliação das actividades de investigação realizadas por docentes e investigadores;
- Débil processo de lançamento de concurso;

- O PTA tem pouco domínio dos procedimentos de recrutamento e selecção;
- Não existem planos claros de formação do PTA;
- Débil sistema de gestão de desempenho do PTA, de planos de carreiras claros para o PTA.

Recomendações

- ◆ Apesar de existirem esforços que indicam o comprometimento da instituição em dar resposta à transparência dos processos de gestão dos PTA,
- ◆ deve elaborar estatuto de progressão de carreira e espelhe os deveres e direitos
- ◆ Elaboração de um plano de formação, capacitação e superação dos PTA

10. Investigação

a. Pontos fortes

- ❖ Existência de políticas de investigação;
- ❖ Linhas de investigação;
- ❖ Provas da implementação das políticas de investigação;
- ❖ Provas da implementação das linhas de investigação;
- ❖ Monografias e artigos científicos;
- ❖ Existência de instrumentos de monitorização e avaliação das actividades de investigação realizadas por docentes e investigadores;
- ❖ Existência de instrumentos de monitorização e avaliação das actividades de investigação realizadas por estudantes;
- ❖ Lista de investigadores para as actividades de investigação;
- ❖ Existência de evidências de Investigadores;
- ❖ Docentes; Estudantes que participam em Congressos; Palestras; Seminários; Jornadas científicas; Feiras Exposições; Revistas/jornais.

pontos fracos

- Falta de discrição por números no Estatuto Orgânico sobre a categoria dos investigadores ;
- Insuficiente Laboratórios para as actividades de investigação/extensão;

- Pouco Financiamento para as actividades de investigação ligadas com o processo de Ensino e pós-graduação;
- Pouco recursos logísticos para as actividades de investigação;
- Falta de financiamento específico para as actividades de investigação.

Recomendações

- ◆ Revisar o Estatuto Orgânico e o PDI para a descrição do número de investigador com base a categoria do investigador;
- ◆ Mobilizar recursos e sensibilizar o parceiro de forma a incentivar a alocação de verbas financeiras para apoiar a investigação científica;
- ◆ Criar campos agrícolas para arrecadação de receitas;
- ◆ Criar sistema de melhoria de sementes para diversificar a arrecadação de receitas.

11. Extensão

a. Pontos fortes

- ❖ Realização de eventos científicos colóquios, workshop, Jornadas científicas, e feiras
- ❖ Sector social;
- ❖ Estudantes envolvidos em actividades de extensão com as comunidades e uma lista de actividades de extensão realizadas pelos estudantes do curso.

b. Pontos fracos

- ❖ Não existe Direcção ou Departamento que responde a Extensão Universitária;
- ❖ Não existe Cursos ligado a extensão universitária

12. Intercâmbio

a. Pontos fortes

- ❖ Existência de protocolos de parceria de intercâmbio e cooperação em vários domínios com entes nacionais e estrangeiros;
- ❖ Existência de políticas internas relativas à extensão e à forma da sua operacionalização;

- ❖ Existência de docentes nacionais a leccionar no estrangeiro;
- ❖ Existência de Docentes e investigadores estrangeiros afectos ao curso e/ou programa;

b. Pontos fracos

- Pouca mobilidade de investigadores e docentes.
- Ineficiente política para a promoção da mobilidade de estudantes;
- Insuficientes números de docentes nacionais a leccionar no estrangeiro;
- Inexistência de uma política de estudantes do curso em programas internacionais de mobilidade.

Recomendação

Dentro das políticas e protocolos de intercâmbio e cooperação interinstitucionais, com entes públicos individuais nacionais e estrangeiros criar condições para a mobilidade de docentes, investigadores e alunos de forma a socializar a interculturalidade entre os parceiros.

13. Infra-estruturas

a. Pontos fortes

- ❖ Existência de Gabinete de Apoio
- ❖ Existência de Laboratórios e Biblioteca;
- ❖ Sala de informática equipada,
- ❖ Sala de docentes, Área administrativa (secretaria, académico, gestão interna, recursos humanos);
- ❖ Gabinete de apoio aos estudantes;
- ❖ Área para refeições devidamente equipados de acordo com os recursos oferecidos;
- ❖ Posto para prestação de primeiros socorros devidamente equipado para apoio à comunidade académica;
- ❖ Existência de Área para convívio, Espaços desportivos;
- ❖ Sala de informática (pelo menos 1 computador para 2 estudantes); Para acesso dos leitores; Internet (operacional) na sala de informática e em todo

os espaços da Escola com os respectivos QR; Espaço adequado e flexível para actividades em grupo (sala com dimensões de 7m x 6m) para 30 estudantes; Quadro convencional ou moderno; Quadro de anúncios; Baldes para o lixo classificado segundo as normas de reciclagem; Retroprojector funcional disponível; Data show funcional disponível; Iluminação adequada; Ventilação adequada (janelas de rede, ar condicionado ou ventoinhas operacionais); Espaço adequado (suficiente para 3 grupos de 4 a 6 estudantes de cada vez); Quadro convencional ou moderno; Armários para equipamento, consumíveis e reagentes com fechadura segura; Consumíveis, reagentes e equipamentos em número suficiente que estejam de acordo com as disciplinas do curso e/ou programa; Iluminação adequada; Ventilação adequada (janelas de rede, ar condicionado ou ventoinhas; Prateleiras suficientes para arrumar e organizar os livros por áreas temáticas; Armários para guardar livros e materiais, com fechadura segura; Mesas e cadeiras para leituras e estudo; Um sistema operacional de registo e catalogação de livros e revistas; 3 cópias das obras de referência de cada disciplina ou módulo nucleares descritos no currículo com a literatura recomendada); TV; Um sistema operacional de registo dos leitores da biblioteca; Para leitura interna; Para empréstimo; Um sistema de responsabilização que assegure a conservação dos livros e outros itens da biblioteca; Existe de água canalizada nas casas de banho; O autoclismo de cada uma das sanitas está a funcionar; Existe um recipiente com saco de plástico para o lixo em todas as casas de banho; Existem fechaduras nas portas de todas as casas de banho; Existe casa de banho para pessoas com necessidades especiais.

b. Pontos fracos

- ❖ Inexistência de Gabinete de gestão e/ou garantia da qualidade;
- ❖ Inexistência de Gabinete Extensão Universitária ;
- ❖ Inexistência de WC, com facilidade para pessoas com necessidades especiais;
- ❖ Falta VCR/DVD; Computadores com ligação a CD-ROM/DVDs na Biblioteca;
- ❖ Falta de Máquina fotocopadora na Biblioteca;

- ❖ Sistema de alerta precoce de incêndio não funciona;
- ❖ Falta de afixação de extintores nos corredores;
- ❖ Sistema de Alarme e pânico não funciona;
- ❖ Iluminação das salas e WC inadequada;
- ❖ As janelas não tem persianas ou cortinas aceitáveis;
- ❖ WC em mau estado de conservação e de higiene.

Recomendações

- Deve o Instituto criar uma equipa de manutenção e conservação do património;
- Comprar lâmpadas adequadas para responder com as necessidades recomendável de iluminação
- Deve fazer aquisição de cortinas que respondam com as necessidades de uma sala de aula;
- Fazer a reparação dos WC de apoio aos docentes, PTA e estudantes;
- Alargar o espaço do laboratório de Informática e colocar extintores;
- Criar saída de emergência aos laboratórios de informática e de Hidráulicas são transversal ao curso de Agronomia;

14. Cumprimento da legislação em vigor

a. Pontos fortes

- ❖ Conformidade do curso com as normas curriculares anteriores;
- ❖ Conformidade do curso com o regime de acesso e o ciclo de formação;
- ❖ Um mecanismo de informar a comunidade académica sobre a legislação que regula o funcionamento dos cursos;
- ❖ A avaliação do grau de implementação da legislação de cursos e/ou programas.

b. Pontos fracos

- ◆ As leis de conformação curriculares, equidade de género, não responde às exigências actuais;

- ♦ inconformidade dos cursos/programas criados com a missão e o plano desenvolvimento da UO/IES.

Recomendação

De acordo a legislação observada no Estatuto, PDI, PPC, PC, RAA, devem observar rigorosamente A Lei n.º 17/16 de 7 e as alterações a Lei n.º 32/20 de 12 de Agosto Lei de Base do Sistema de Educação e ensino e outra legislação aplicável em vigor.

15. Avaliação de análise global (ameaças e oportunidades)

a. Pontos fortes

- Existência de infra-estrutura nas dimensões recomendadas;
- Corpo docente jovem em progressão formativa;
- Existência de Laboratórios;
- Existência de um campo agrícola de experimento e praticas agrarias;
- Investigadores com publicações recentes;
- Existência de Um Website;

b. Pontos fracos

- Laboratórios com poucos instrumentos
- Falta de reagentes nos laboratórios
- Falta de protocolos de intercambio e cooperação entre os laboratórios do IP com o IDA e EDA;
- Falta de um plano Intencional de formação, Superação e Capacitação dos PTA

c. Ameaças

- Inexistência de um plano de formação dos Docentes;
- Investigadores e PTA;
- Formação “*on Job*” para Agrónomos;
- Impossibilidade de atrair fontes alternativas de financiamento.

d. Oportunidades

- ♦ Estreitar alianças de cooperação com os entes públicos estatais e privados que dominam o mercado de emprego a nível local e no país;
- ♦ Estreitar e celebrar protocolos de cooperação entre os pares estrangeiros;

- ♦ Alinhamento do curso com os ministrados na região da SADC.

16. Avaliação do plano de melhoria

O Plano de Melhoria proposto para o Curso de Agronomia tem em conta os Pontos Fortes e os Pontos Fracos identificados durante a análise “SWOT” feita e propõe medidas pertinentes que, uma vez implementadas, a médio/longo prazo, deverão contribuir fortemente para o alcance das metas e objectivos definidos no documento mor do UO, o PDI. No entanto, os aspectos de detalhe captados através da análise e verificação saturada de todos os pontos constantes no RAA versus matriz, indicadores e procedimentos de desenvolvida para estruturar devem fazer parte do Estatuto e PDI .

17. Qualificação atribuída

Após a avaliação externa da UKIVI, a CAE 85 atribuiu-lhe a classificação correspondente à pontuação alcançada nos indicadores: **67,88%**. Em conformidade com os critérios estabelecidos na alínea b) do Art. 26º do Regulamento de Avaliação Externa, e no Art. 28º, essa classificação corresponde à condição de **Acreditada condicionalmente válida até 2 anos**.

Nesta óptica, relativamente ao nível de Acreditação decorrente da Avaliação Externa a que a IP foi submetida, ela insere-se no **Nível C correspondente ao Grau 1 da Escala de Desempenho Satisfatório com muitas reservas**

Penalizações: (o não cumprimento de indicadores obrigatório)

A pontuação obtida na avaliação externa do curso de Agronomia, é de **67, 88 %**, que corresponde ao nível C Acreditada condicionalmente, válido até 2 anos.

Porém, o curso não satisfaz **três** dos cinco indicadores obrigatórios:

Indicador 3: Currículo (72,22%) Satisfatório com muitas reservas Alerta;

Indicador Corpo Docente (Indicador 4, 73,02%) Satisfatório com muitas reservas Alerta;

Indicador 10: Infra-estrutura (65,90%) Satisfatório com muitas reservas Alerta.

Assim, o resultado da Avaliação Externa depois da penalização é de **67,88%**, portanto **Satisfatório com muitas reservas**.

Conclusões e Recomendações deixada pela CAE 85

A agricultura representa uma das bases estruturantes para o desenvolvimento socioeconómico de Angola e da região da SADC. A harmonização curricular do curso de Agronomia visa padronizar competências e conteúdos essenciais, promovendo a qualidade do ensino, a mobilidade estudantil e profissional, e o fortalecimento da cooperação regional em ciência agrária e segurança alimentar.

De acordo aos aspectos observados o IP fazem jus dos protocolos de intercâmbio e cooperação com as instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras elabore de forma intencional um plano de formação, supervisão e capacitação do seu capital humano desde os que exercem os cargos de Direcção e Chefia, Docentes, pessoal administrativos, de limpeza e outros comprometido no processo e observar como obrigação os procedimentos de recrutamento e selecção que garantam a igualdade e equidade de género.

Somos a propor as seguintes recomendações:

- ◆ Que seja Revisto o Estatuto Orgânico do IPU;
- ◆ Que seja Criada a Direcção de Extensão Universitária;
- ◆ Que seja Criado um Departamento da Gestão da Qualidade;
- ◆ Que se Crie Laboratórios de análise de solos e de Fitopatologia;
- ◆ Que se estreite e celebre protocolos de cooperação com o IDA, INCA, Gabinetes Província da Agricultura;
- ◆ Que seja revisto o programa e planos de estágios de forma a responder com as expectativas de saída profissional;
- ◆ Que haja maior atenção na manutenção e gestão do laboratório propriamente aquisição de reagentes;
- ◆ Que se crie um plano de formação de especialistas de laboratórios especializados;
- ◆ Que os PPC seja revisto e actualizado com base a política de uniformização curricular nacional e da região da SADC;
- ◆ Garantir uma formação técnico-científica de excelência e contextualizada à realidade angolana e regional;

- ◆ Promover a compatibilidade e comparabilidade dos currículos de Agronomia na região SADC;
- ◆ Fomentar a mobilidade de estudantes e docentes entre instituições da SADC;
- ◆ Facilitar o reconhecimento de diplomas e qualificações profissionais;
- ◆ Contribuir para o fortalecimento dos sistemas agro-alimentares sustentáveis;
- ◆ Adaptação aos ecossistemas locais (biomas, solos, clima, sistemas produtivos);
- ◆ Integração regional - inserção dos padrões da SADC e referência à Estratégia Agrícola Regional;
- ◆ Enfoque na sustentabilidade e agricultura climática inteligente;
- ◆ Promoção da inovação tecnológica e da investigação aplicada;
- ◆ Inclusão de saberes tradicionais e participação comunitária;
- ◆ Criação de um Comité Regional de Avaliação Curricular em Agronomia;
- ◆ Adopção de padrões mínimos regionais de acreditação dos PPC;
- ◆ Avaliações externas periódicas e certificação de qualidade dos laboratórios;
- ◆ Participação activa do Ministério do Ensino Superior Ciência Tecnologia e Inovação com o Ministério da Agricultura na fiscalização;
- ◆ Que os coordenadores do IP criem uma pasta de arquivo especialmente para as deliberações do conselho científico;
- ◆ Que os chefes dos Departamentos tenham atenção aos documentos por assinar antes de os arquivar;
- ◆ Que o IP crie planos de capacitação aos seus PTA
- ◆ Que o IP crie condições para a realização de provas públicas para a progressão de carreira, tendo em atenção que os argumentos da mesma devem pertencer a outras instituições de Ensino Superior, mas que o presidente deve ser o Anfitrião.
- ◆ Que o IP crie um mapa com catalogação dos artigos científicos dos docentes e investigadores de forma individual.
- ◆ Que o IP assine o PPC.

- ◆ Que o acervo bibliográfico seja observado as obras clássicas de cada curso e área de saber.
 - ◆ Que seja nomeada como responsável da Biblioteca um especialista e Bibliotecária;
 - ◆ Que seja reforçada a literatura dos autores Nacionais;
 - ◆ Que em cada programa dos cursos as disciplinas que conformam devem necessariamente responder com o mínimo de três obras;
 - ◆ Que cada curso tenha a sua prateleira subdividida por área do saber;
 - ◆ Que se adquira acervo bibliográfico digital com repositórios científicos abertos internacionais;
 - ◆ Que se Crie sanitários para estudantes com necessidades educativas especiais tendo em conta o rácio;
 - ◆ Que se envolva ainda mais associação de estudantes nos processos decisórios da gestão do PEA;
 - ◆ Dinamizar eventos desportivos e culturais que envolvam a comunidade académica e a sociedade;
 - ◆ Que se compre equipamento de higiene e segurança de trabalho para os PTA;
 - ◆ Elaborar um **plano de formação, capacitação e supervisão contínua** para:
 - Directores e chefes de departamento.
 - Docentes e investigadores.
 - Pessoal Técnico-Administrativo (PTA).
 - Pessoal de limpeza e serviços gerais.
 - Estabelecer **protocolos de cooperação científica e técnica** com o IDA, INCA, Gabinetes Provinciais da Agricultura, entre outras instituições afins
- Uíge 18 de Julho de 2025.

A CAE85

ANEXO

Indicador	Nº de Critérios de verificação do padrão	Total do Desempenho dos Padrões (%)	Desempenho da UO no Indicador (%)	Desempenho qualitativo do indicador	Acreditação/ Nível
Indicador 1 : Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	14	190,91%	95,45%	Excelente	
Indicador 2 :Gestão	34	525,00%	87,50%	Bom	
Indicador 3: Currículo	15	288,89%	72,22%	Satisfatório com muitas reservas	Alerta
Indicador 4: Corpo Docente	8	219,05%	73,02%	Satisfatório com muitas reservas	Alerta
Indicador 5: Corpo Discente	23	541,67%	90,28%	Excelente	
Indicador 6: Pessoal Técnico e Administrativo (PTA)	20	340,58%	68,12%	Satisfatório com muitas reservas	

Indicador 7: Investigação	22	186,67%	93,33%	Excelente	
Indicador 8: Extensão	6	200,00%	100,00%	Excelente	
Indicador 9: Intercâmbio	7	87,50%	87,50%	Bom	
Indicador 10: Infra- estrutura	37	395,40%	65,90%	Satisfatório com muitas reservas	Alerta
Indicador 11: Cumprimento da legislação em vigor	5	200,00%	100,00%	Excelente	
	Subtotal		84,85%		Acreditada condicionalme nte válido até 2 anos
	Total do desempenho do curso		67,88%		

Nige, aos 17 / Julho de 2025

Pela Comissão de Avaliação Externa n.º 85/2025

Coordenador Spawendo Jureca Camp ;

Especialista Internacional Ademar Francisco ;

Especialista Nacional Josefina da T. Francisco ;

Membro Socializado Rodrigo Luis Miguel Pudele ;

Gestor de Procedimento Francisco Capita ;